Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil
ProLEEI/CNCA-SC 2025

Prezados/as dirigentes municipais,

Este documento visa apresentar informações sobre o ProLEEI-SC (2025) que nesta edição será coordenado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em regime de colaboração com a equipe RENALFA/SC. Ressaltamos que algumas informações abaixo apresentadas possuem caráter provisório, podendo sofrer alterações a depender dos encaminhamentos posteriores vindos do Ministério da Educação (MEC) ou de acordos feitos entre coordenação estadual e os municípios catarinenses.

A coordenação estadual

A equipe de coordenadoras estaduais é composta pelas seguintes professoras: Caroline Machado (UFSC), Geysa Spitz Alcoforado de Abreu (UDESC) e Aline Helena Mafra Rebelo (UDESC).

Dra. Caroline Machado (coordenadora geral): Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-doutora em Literatura e Infância pela Universidade do Minho. Professora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina (NDI/UFSC). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Infância, Literatura e Educação (GEPILEd/UFSC), coordenando projetos de pesquisa e extensão sobre mediação literária e formação de leitores. Coordenadora do Projeto Portinari na Ilha e da Coleção Livro na Tela. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Literatura Infantil e Juvenil e Design (LIJ Digital & Design/UFSC) e do Grupo

de Pesquisa em Literatura Infantil e Juvenil e práticas de mediação literária (LITERALISE/UFSC). Pesquisa e publica principalmente sobre os seguintes temas: educação da primeira infância e projetos pedagógicos; literatura, práticas de mediação literária e formação de pequenos leitores.

Dra. Geysa Spitz Alcoforado de Abreu (coordenadora adjunta): Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2007) e mestre em Educação pela PUC/SP (2003). É graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná (1999), com habilitação em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Supervisão Escolar e Orientação Educacional. Atualmente é professora adjunta do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Infância, Educação Infantil, Estágio na Educação Infantil, Formação de Professores, História da Educação, Linguagem. Atualmente coordena o Programa de Extensão Infâncias, Crianças e Educação (2024- 2025). Está vinculada ao Laboratório de Educação e Infância (LABOREI) e ao Grupo de Pesquisas Coletivo Ciranda- Grupo de Pesquisa Infância, Cidadania e Redes Educativas.

Dra. Aline Helena Mafra Rebelo (coordenadora adjunta): Pós-doutora pela UDESC (2023), doutora, mestra e especialista em Educação Infantil pela UFSC e pedagoga com habilitação em Educação Infantil pela UDESC (2012). Professora colaboradora no curso de Pedagogia na UDESC. Nos últimos anos, vem atuando na formação continuada na Educação Infantil em alguns municípios catarinenses. Está vinculada ao Laboratório de Educação e Infância (LABOREI) e ao Grupo de Pesquisas Coletivo Ciranda- Grupo de Pesquisa Infância, Cidadania e Redes Educativas.

A equipe RENALFA
Articuladoras Estaduais RENALFA - Santa Catarina

Kerly Cristina Catani Hippler (Articuladora Estadual RENALFA - Undime): Mestranda em Educação, com pesquisa voltada à formação de professores.

Pedagoga, com especializações em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Atua como Coordenadora da Educação Especial no município de São Lourenço do Oeste/SC e como Articuladora Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (RENALFA) pela Undime/SC.

Simone Citadin Benedet (Articuladora Estadual RENALFA - SED)
Graduada em Letras - Português e Inglês - Especialista em metodologia de línguas e gestão escolar e mestranda em Educação. Atualmente é servidora da Secretaria de Estado da Educação, no momento atua como Gerente do Ensino Fundamental e Articuladora Estadual do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Para que a formação das cursistas possa transcorrer dentro do esperado, a colaboração e a participação das articuladoras municipais e regionais da Renalfa são de grande importância. As articuladoras Renalfa fazem a mediação entre municípios, estado e universidades, atuando para assegurar as condições adequadas para a realização da formação, veiculando informações importantes, organizando espaços, solicitando providências aos gestores, levando questões a serem resolvidas pelas universidades, estabelecendo contato com as cursistas, etc.

1. SOBRE O PROLEEI

O Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI/CNCA, é uma iniciativa do governo federal, por meio do Ministério da Educação, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que visa fortalecer a formação de professoras da Educação Infantil em todo o país.

Instituído pela Portaria MEC no 85, de 31 de janeiro de 2025, dá continuidade à proposta em desenvolvimento desde 2024, que alcançou

aproximadamente 210 mil professoras de pré-escolas de instituições públicas em todas as regiões brasileiras.

Em 2025, a previsão é formar aproximadamente 205 mil professoras e profissionais da Educação Infantil em 24 unidades federativas, com a participação de 28 Instituições Federais de Ensino Superior. Em Santa Catarina, as universidades que estão à frente da coordenação desse processo são a UFSC em parceria com a UDESC. Serão oferecidas cerca de 350 turmas em 295 municípios, com a previsão de formar aproximadamente 4.700 cursistas/docentes.

1.1 Objetivo do programa

Formar professores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as), gestores(as) de instituições públicas de Educação Infantil ou de instituições conveniadas com o poder público e gestores(as) de Secretarias Estaduais de Educação e de Secretarias Municipais de Educação responsáveis pela coordenação da Educação Infantil, com foco nos processos de letramento na Educação Infantil, para que a prática educativa resulte em um trabalho pedagógico de qualidade com a linguagem oral, a leitura e escrita, em creches e pré-escolas do estado de Santa Catarina.

2. DINÂMICA DE FORMAÇÃO

Seguindo a mesma dinâmica de organização da primeira edição (LEEI 2024), o ProLEEI/CNCA se estrutura da seguinte forma:

1. As formadoras estaduais, a partir de orientações de estudo e encaminhamentos metodológicos disponibilizados pela coordenação estadual (UFSC/UDESC), realizam ações de formação junto às/aos formadoras/es municipais.
2. Os/as formadores/as municipais, a partir dos encaminhamentos e formação recebida, atuam na formação junto à sua turma de docentes/cursistas.

3. PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Destinado às professoras e aos professores da Educação Infantil e às/os demais profissionais que atuam nesta etapa educacional, de acordo com a seguinte ordem de prioridade e disponibilidade de vagas:

1. Professoras da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola – crianças de 4 e 5 anos de idade –, tanto na rede pública, quanto na rede de instituições parceiras/conveniadas, que ainda não realizaram ou que não concluíram o LEEI 2024;

2. Pedagogas, coordenadoras pedagógicas, supervisoras e outras profissionais que atuam na gestão e acompanhamento à Educação Infantil dentro das escolas e também nas secretarias municipais de educação e que não realizaram o LEEI 2024;

3. Professoras da Educação Infantil que atuam nas turmas de crianças de 3 anos de idade. Independentemente da nomenclatura usada para identificar essa função serão atendidas as profissionais que realizam a docência junto às crianças, tanto na rede pública, quanto na rede de instituições parceiras/conveniadas, e que ainda não realizaram o LEEI 2024.

4. NÚMERO DE TURMAS E PROFISSIONAIS EM SC

A partir do primeiro levantamento realizado junto aos municípios catarinenses, a previsão inicial é compor 350 turmas contemplando aproximadamente 4.700 profissionais da Educação Infantil.

5. COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

Segundo indicativo do MEC, sugere-se o mínimo de 10 cursistas por turma e o máximo de 35, sendo no mínimo 1 turma por município aderente. A princípio, não haverá composição de turmas intermunicipais (união de dois ou mais municípios de pequeno porte ou com um número reduzido de cursistas/docentes).

5.1: Critérios para a composição das turmas

Serão compostas considerando a seguinte ordem de prioridade:

1. Professoras da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola, na rede pública e instituições parceiras/conveniadas, que ainda não realizaram ou que não concluíram o LEEI 2024;

2. Pedagogas, coordenadoras pedagógicas, supervisoras e outras profissionais que atuam na gestão e acompanhamento à Educação Infantil dentro das escolas e também nas secretarias municipais de educação e que não realizaram o LEEI 2024;

3. Professoras da Educação Infantil que atuam nas turmas de crianças de 3 anos de idade que exerçam função docente.

6. CARGA HORÁRIA E MODALIDADES DE OFERTA

Assim como a última edição do programa, o curso será oferecido na **modalidade híbrida**. Ou seja, parte presencial e parte virtual (*online*). As ações presenciais dirigidas às docentes/cursistas ocorrerão em cada município. Já as atividades virtuais (*online*) serão promovidas no ambiente de aprendizagem AVAMEC interativo e por meio de Lives.

- Carga horária das/os formadoras/es municipais: 137h (não presenciais - *online*) + 128h presenciais.
- Carga horária das docentes/cursistas: 137h (não presenciais - *online*) + 118h presenciais.

Vale ressaltar que os encontros presenciais de formação, tanto das/os Formadoras/es Municipais, quanto das docentes/cursistas, terão duração de **8h mensais** a serem organizadas em cronogramas estabelecidos entre a coordenação do projeto, articuladoras Renalfas e os Municípios adesos. Excepcionalmente, a formação das docentes/cursistas poderá ocorrer em dois dias de 4 horas cada, desde que o município que opte por esse formato se responsabilize pelas despesas de deslocamento e alimentação (para uma

segunda formação no mesmo mês) das Formadoras Municipais e de que sejam respeitados os prazos estipulados pela coordenação para a elaboração e entrega dos relatórios, que devem ser entregues até o final do mês correspondente à(s) formação(ões) realizada(s).

7. SELEÇÃO DOS/AS FORMADORES/AS MUNICIPAIS

O processo seletivo dos/as formadores/as municipais será de responsabilidade das secretarias municipais de educação. Segundo orientações do MEC, a/o candidata/o à vaga de deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- Ser graduada/o em Pedagogia;
- Ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo;
- Ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.

Será gerada uma lista classificatória das/os candidatas/os que deverá ser encaminhada à universidade responsável (UFSC e UDESC), com identificação das/os candidatas/os classificadas/os e selecionadas/os para a ocupação das vagas iniciais, para fins de cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, no valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) mensais.

8. CONTRAPARTIDA DOS MUNICÍPIOS NA OFERTA DO PROGRAMA

- Garantir a liberação das cursistas/docentes, sem qualquer prejuízo salarial;

- Garantir a liberação das formadoras/es municipais, sem qualquer prejuízo salarial;

- Oferecer infraestrutura adequada para a realização das ações presenciais de formação;

- Oferecer alimentação nas ações de formação presenciais para as docentes/cursistas.

Entendendo o direito das professoras à formação em serviço, é desejável que os encontros presenciais ocorram dentro da jornada de trabalho. Para realização das atividades virtuais (online), as secretarias municipais de educação devem assegurar o acesso das cursistas a computadores conectados à internet e a disponibilidade de horários para a realização das atividades, seja nas escolas, ou em outros equipamentos públicos acessíveis.

Por se tratar de uma estratégia relevante para apoiar o estudo das docentes/cursistas, seria bastante oportuno que tivessem acesso aos Cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil impressos. Pensando nisso, o material e as especificações para impressão estão disponíveis para que o Estado ou os municípios possam imprimir e distribuir para as cursistas e/ou instituições de educação infantil.

A constituição de um acervo literário de qualidade constitui-se, igualmente, em uma estratégia importante para apoiar as ações de formação. Em momento oportuno, a coordenação geral do ProLEEI/CNCA encaminhará, aos municípios e aos estados adesos, lista de livros de literatura que são trabalhados nas oficinas junto às cursistas, como sugestão para aquisição para as instituições de Educação Infantil.

9. CRONOGRAMA PROVISÓRIO DA FORMAÇÃO 2025-2026

- *Início do programa em SC*: Setembro de 2025 – Ações *online*
- *Formação das/os formadoras/es municipais*: Início em outubro de 2025.

- *Formação das docentes/cursistas*: Outubro e novembro de 2025 apenas atividades online. As atividades presenciais iniciarão em março de 2026.

10. CORRESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NA ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROLEEI

MEC/DIFOR (Diretoria de Formação da SEB/MEC):

- Coordenar nacionalmente o ProLEEI definindo diretrizes, orientações e materiais formativos.
- Disponibilizar e organizar a plataforma de formação.
- Monitorar a execução do programa nos estados e municípios.
- Estabelecer parcerias com instituições formadoras.
- Disponibilizar recursos financeiros à Universidade.

Coordenação Estadual do ProLEEI:

- Organizar e acompanhar a execução do programa no estado.
- Articular os diferentes atores (SEDUC, UNDIME, Universidades, articuladores RENALFA).
- Sistematizar informações e encaminhar relatórios ao MEC.
- Oferecer suporte pedagógico e operacional aos formadores estaduais.

Secretaria Estadual de Educação:

- Apoiar os municípios.
- Acompanhar a formação.
- Integrar as ações do ProLEEI às demais políticas de formação e inclusão do estado.

Secretarias Municipais de Educação:

- Realizar a adesão ao programa.
- Identificar o quantitativo de cursistas conforme os critérios estabelecidos.

- Garantir condições para a participação dos profissionais da rede municipal (ex: liberação de carga horária, acesso à internet).
- Acompanhar e apoiar a participação dos professores ao longo da formação.

Articuladoras Estaduais RENALFA:

- Apoiar a mobilização e adesão dos municípios ao ProLEEI.
- Atuar em articulação com a coordenação estadual e com os articuladores regionais e municipais.
- Orientar sobre critérios, prazos e responsabilidades.
- Monitorar a participação das redes municipais e garantir a comunicação em fluxo contínuo.
- Participar das reuniões de planejamento, contribuindo com sugestões relevantes e registrando no relatório mensal o andamento das ações desenvolvidas.

Articuladores Regionais RENALFA:

- Acompanhar a adesão e o envolvimento dos municípios da sua Coordenadoria e/ou Associação;
- Servir de ponte entre os articuladores municipais e a equipe estadual;
- Apoiar os municípios e articuladores municipais em dúvidas ou dificuldades operacionais;
- Participar quando necessário das reuniões de planejamento, contribuindo com sugestões relevantes e registrando no relatório mensal o andamento das ações desenvolvidas;

Articuladores Municipais RENALFA:

- Acompanhar a adesão e o envolvimento do município;
- Mobilizar e orientar os profissionais da rede municipal sobre o ProLEEI;
- Oferecer apoio pedagógico contínuo aos cursistas, esclarecendo dúvidas, incentivando a participação ativa e promovendo um ambiente colaborativo de aprendizagem;
- Acompanhar a frequência e a participação dos professores no curso;

- Articular com a Secretaria Municipal e/ou com articulador regional para assegurar as condições de formação;
- Participar das reuniões de planejamento, contribuindo com sugestões relevantes e registrando no relatório mensal o andamento das ações desenvolvidas.

Formadores Estaduais do ProLEEI:

- Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo encontros presenciais, atividades remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, adequando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a equipe de coordenação;
- Acessar regularmente a plataforma virtual Avamec Interativo para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- Realizar interlocução com articuladora municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;

- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

Formadores Municipais do ProLEEI:

- Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo encontros presenciais, atividades remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, adequando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual no decorrer da formação;
- Acessar regularmente a plataforma virtual Avamec Interativo para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- Realizar interlocução com articuladora municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na

Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através do seguinte contato: leei.sc25@gmail.com

Subscrevem o seguinte documento,

Caroline Machado
Coordenadora Geral ProLEEI-SC

Geysa Spitz Alcoforado de Abreu
Coordenadora Adjunta ProLEEI-SC

Aline Helena Mafra Rebelo
Coordenadora Adjunta ProLEEI-SC

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Educação do Estado de Santa Catarina

Jucilene Fernandes
Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC)

Luana Córdova
Coordenadora Institucional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina

Kerly Cristina Catani Hippler
Articuladora Estadual Renalfa - UNDIME

Simone Citadin Benedet
Articuladora Estadual Renalfa - SED